



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Edital de Leilão 004/2022

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 29/04/2022

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
 - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
 - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
 - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.
 - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
- 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).
- 7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **27/05/2022 a 30/06/2022 (leilão do dia 29/04/2022)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, podera ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos debitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração Publica e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloadado em outra oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 11 de Abril de 2022

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
1	KAL3506	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X65T079265	AZN223439	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	KAM4843	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R110439	JC30E77110439	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	NPG3463	MT	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910BR204800	ND09E1B204800	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
4	OBR1405	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR725231	JC41E1D725231	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
5	NTY0949	MT	FIAT/STRADA TREK FLEX	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27802MB7302395	310A2011*9685719*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
6	NUD8217	MT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27803MB7325222	310A2011*9783099*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
7	JYJ5231	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SRT15875	JC25E-ST15875	CONSERVADO	R\$ 500,00
8	KAS8E59	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KG017070031500	G347E-031825	CONSERVADO	R\$ 900,00
9	QBA3388	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER533601	KC16E8E533601	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
10	KAM7358	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08105R142080	KC08E15142080	CONSERVADO	R\$ 900,00
11	JZT8655	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08204R015508	KC08E24015508	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	JZM5195	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R225651	JC30E13225651	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	NTX6329	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR117210	JC41E2A117210	CONSERVADO	R\$ 900,00
14	NPH4760	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03108R033591	KD03E18033591	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	OBL5698	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR118378	JC41E1D118378	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
16	OBC1616	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR458392	KC16E8C458392	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
17	JZP2062	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	GASOLINA	9C2HA07104R014483	HA07E14014483	CONSERVADO	R\$ 600,00
18	LVW7848	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08506R807110	KC08E56807110	CONSERVADO	R\$ 700,00
19	OAY0152	MT	SHINERAY/XY 125 14	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCJL0XC0584031	1P52FMICA125047	CONSERVADO	R\$ 800,00
20	NIZ8688	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2MD34007R026220	MD34E-7026220	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	JYV2605	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R144809	JC30E77144809	CONSERVADO	R\$ 800,00
22	NJS9668	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090022661	E3D1E-022669	CONSERVADO	R\$ 900,00
23	NJK0628	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R693639	JC30E78693639	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	JYV6079	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BGSE68NWWC721684	JC0052565	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
25	NJF1532	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR054149	KC15E5A054149	CONSERVADO	R\$ 900,00
26	DZQ1851	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C6KE091060011517	E381E-017269	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	NJP9591	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4220AR416617	JC42E2A416617	CONSERVADO	R\$ 700,00
28	NJS8151	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR339897	JC41E1B339897	CONSERVADO	R\$ 800,00
29	KAK4155	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R872582	JC30E76872582	CONSERVADO	R\$ 700,00
30	NJA7264	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35008R057551	MC35E-8057551	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
31	KBV2707	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000R5369355	4140045	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	RAL6D16	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200LR174155	KC22E0L174176	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
33	NJN8670	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508R001935	KC08E58001935	CONSERVADO	R\$ 900,00
34	JYZ9667	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR186348	JC25E-X186348	CONSERVADO	R\$ 600,00
35	OBE4910	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520C0120509	E3G9E-120515	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	OAY6920	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830CR003994	JC48E3C003994	CONSERVADO	R\$ 700,00
37	JYR0772	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9C2JC250WWR102872	JC25E-W102872	CONSERVADO	R\$ 600,00
38	NJC4857	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE100080017496	E3A3E-017331	CONSERVADO	R\$ 700,00
39	NUE3690	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR697055	JC41E1A697055	CONSERVADO	R\$ 800,00
40	KAF4059	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08505R063445	KC08E55063445	CONSERVADO	R\$ 900,00
41	JZW7477	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30303R101637	JC30E33101637	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	NPH6358	MT	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2009/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWDB09NXAP008602	CCR775480	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
43	NPF6236	MT	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2NC4310AR085436	NC43E1A085436	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
44	IKT9186	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35002R049025	MC35E-2049025	CONSERVADO	R\$ 800,00
45	NJS7076	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2KD04209R011471	KD04E29011471	CONSERVADO	R\$ 900,00
46	OBP8983	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500HR022038	KC25E0H021366	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
47	JZR4161	MT	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2003/2004	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWKA05Z344008529	BJE005524	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
48	KAA5280	MT	VOLKSWAGEN/GOL TREND	2001/2002	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X12P012450	AZN001237	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
49	MUX4997	MT	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9362A7LZ92W037190	7LZ10TR01_Q0044219	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

50	NIY1278	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R207466	JC30E77207466	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	NEH4130	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR217800	KC15E5A217800	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
52	NPM2461	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508R032312	KC08E58032312	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
53	NJT6312	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR500902	KC16E8B500902	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
54	JYV5189	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	GASOLINA	9C2JC250WWR205242	JC25E-W205242	CONSERVADO	R\$ 600,00
55	KAQ6622	MT	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ48109G253846	S90006250	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
56	JYR7005	MT	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BD178296W0602510	5422795	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
57	NJL5935	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R067333	JC41E29067333	CONSERVADO	R\$ 900,00
58	JYU2586	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2HA070WWR012164	HA07E-W012164	CONSERVADO	R\$ 500,00
59	NPF0307	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR516147	JC41E1A516147	CONSERVADO	R\$ 800,00
60	NJF3035	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R622668	JC30E78622668	CONSERVADO	R\$ 800,00
61	NIY1995	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M136523	F466BR237680	CONSERVADO	R\$ 700,00
62	JZF0232	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BGRD08Z01G130615	7A0000271	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
63	NUF4748	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0129781	E3D1E-129800	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
64	JZF5437	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR029638	HA07E-Y029638	CONSERVADO	R\$ 500,00
65	JYV5150	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	8AWZZZ377VA934440	UND112708	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
66	JYX6220	MT	VOLKSWAGEN/SANTANA 2000 MI EVID.	1997/1998	AZUL	GASOLINA	9BWZZZ327VP034609	UQF028211	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
67	NJR4771	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U9BT228339	CCN925983	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
68	NKC2891	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092080181320	E382E-179811	CONSERVADO	R\$ 800,00
69	BGD8881	MT	VOLKSWAGEN/SANTANA CL	1991/0	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ32ZMP024620	UD205066	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
70	QBM1644	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830FR059248	JC48E3F059248	CONSERVADO	R\$ 900,00
71	QBS6756	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110FR204078	JC41E1F204078	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
72	JZQ1985	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BGRD48X03G196960	7N0011932	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
73	NJQ1487	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U6AP024038	CCN240707	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
74	NJS3584	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1210A0032363	E3C9E-032379	CONSERVADO	R\$ 900,00
75	JYM3250	MT	VOLKSWAGEN/PARATI GL	1988/0	MARROM	ALCOOL	9BWZZZ30ZJP223092	BS052409	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
76	KAL1578	MT	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BD178296X0809971	5671349	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
77	QBK1544	MT	HONDA/XRE 300	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2ND1110FR018412	ND11E1F018412	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
78	NDV9555	RO	HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16309R010012	KC16E39010012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
79	JYC0098	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9BD146000S5436998	4227446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
80	HDH9679	PR	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BGSA19906B176545	L90001138	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
81	JZY5771	MT	CHEVROLET/ZAFIRA COMFORT	2004/2005	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGTS75W05C191294	5F0032922	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
82	NPL0049	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41109R523837	JC41E19523837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
83	OOO1764	MS	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C6KG0660E0015494	G3B9E-023808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
84	NJO4100	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R087640	JC30E78087640	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
85	NDS1560	RO	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R108421	JC30E75108421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
86	NAT0455	SP	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	2007/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGSN19907B260076	P70003904	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
87	JZR4545	MT	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	GASOLINA	9BD178226T0102860	4813743	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
88	JZD2403	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2JC30101R099518	JC30E11099518	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
89	KAP4715	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164G72892573	178F1011*7344171*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
90	QBV7867	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110FR106885	JC41E1F106885	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
91	CDA6165	SP	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZTP047190	280015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
92	JZE4798	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA0700XR064563	HA07E-X064563	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
93	HRR8354	MT	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BD15808814226592	146A70116191922	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
94	JZI7821	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R123716	JC30E12123716	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
95	JYB1585	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801RRR04313	CG125BR1307726	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
96	JYS4097	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ373WP537292	AFZ288329	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
97	JYY8001	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR071617	JC25E-X071617	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

									COM MOTOR INSERVIVEL	
98	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B8BBM001220	J1AB001143	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
99	JZL2796	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2MD34002R003610	MD34E-2003610	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
100	JXZ3498	MT	VOLKSWAGEN/GOL GL	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	8AWZZZ30ZPJ045942	UD229177	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
101	KAC4707	MT	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2002/2003	PRETA	GASOLINA	93YJA00353J368496	K4MJ706Q039566	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00
102	NKN0175	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W09P080540	CCP098806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00
103	JZZ3198	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30303R107175	JC30E33107175	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
104	JYI3837	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BD146000R5298247	MTB07298247	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
105	JZG2439	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR144712	JC30E1Y144712	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
106	OBR1720	MT	SHINERAY/XY 150 5	2011/2012	PRETA	GASOLINA	LXYPCKL06C0500650	162FMJ3CA060355	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
107	JYM4323	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377VT055368	AFZ047559	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
108	KAF7081	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R064351	JC30E77064351	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
109	JZB9156	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC3010YR091678	JC30E1Y091678	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
110	JYA9464	MT	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	DOURADA	GASOLINA	9BFZZZ54ZRB522919	1687532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
111	JYY5692	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR229725	JC25E-X229725	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
112	JZM0144	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30213R602411	JC30E23602411	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
113	NPQ5378	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2009/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W5AP066461	CCP163689	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
114	QBR9515	MT	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	BRANCA	GASOLINA	951AXKBE3FB008177	JL1P39FMB15T005225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
115	OBK6927	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	95VJK3J8CDM001507	J2JC011928	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
116	JYD7287	MT	FORD/ESCORT XR3	1987/0	VERMELHA	ALCOOL	9BFBXXLBABD59075		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
117	KAD3181	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R064345	JC30E77064345	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
118	JZL5423	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30213R601020	JC30E23601020	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
119	NJB8587	MT	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	GASOLINA	95VAC1D288M006161	A1D8006492	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
120	NPO1466	MT	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4J59AM001559	C7J9001481	CONSERVADO	R\$ 800,00
121	QBW6228	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR014337	KC16E8F014337	CONSERVADO	R\$ 900,00
122	NPC4561	MT	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	AZUL	GASOLINA	94J2XCCB99M035292	JCA9101375	CONSERVADO	R\$ 700,00
123	NTX1659	MT	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	GASOLINA	95VCA4M59AM007614	C7M9007486	CONSERVADO	R\$ 800,00
124	KAT1869	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2KC08107R040801	KC08E17040801	CONSERVADO	R\$ 800,00
125	KED0650	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R007388	JC30E11007388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00